

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/11/2024 Hora: 10:46:48

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		45.969,60
5	Salário Mensalista		219.320,51
11	Pensão judicial		2.729,99
64	Cargo em Comissao		272.853,27
59	Grat Função		64.644,75
60	Gratificações		9.761,78
68	Grat Prevenção Acide		4.234,89
69	Grat. Ap. Prof. 15%		20.528,94
72	Grat. Ap. Prof. 20%		14.437,03
116	Adic. Periculosidade		34.798,45
117	AD. PER. CEDIDO		2.585,78
359	Aux Alimentação		72.793,33
362	Auxílio Saúde		39.146,67
364	GRAT. INC. LOCAL		2.666,67
440	Adic. Noturno Horas	204,50	1.442,60
403	Horas Extras 60%	182,00	10.331,77
411	Horas Extras 100%	222,50	15.668,05
453	Horas Extras 60% Not	1,00	67,72
543	D.S.R. Horas Extras		8.372,64
3.101	Demons. F. Folha Ced	20,00	2.873,10
3.105	Férias Folha	47,00	9.021,72
3.151	1/3 Férias Folha		3.405,40
3.152	1/3 Férias Folha		1.436,55
3.249	Férias Adic. Folha	15,00	1.077,41
3.299	Férias Médias Folha	10,00	117,07
3.355	Ab. Pecuniário Folha	27,00	4.937,43
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		1.645,81
8.006	Sit. Maternidade Emp	30,00	4.742,70
8.016	Sit. Mat. Emp. PG	30,00	5.258,19

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
171	Mensalidade Sindical		2.542,29
216	Faltas n/ Just. Dias	1,00	125,17
502	Pensão Alimentícia		4.337,58
526	IPAM - Assistencia		11.293,32
527	IPAM Elemento		4.145,55
533	IPAM ASS. DEP.		2.286,14
602	D.S.R. Faltas Dias		101,93
3.949	Desconto férias		22.186,00
9.101	I.N.S.S.		61.444,00
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		1.355,95
9.151	I.R.		94.594,01
9.153	I.R. Férias Rec.		972,54

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	99	99	0	0	0	0	0
PROVENTOS	876.869,82	876.869,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	205.384,48	205.384,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	671.485,34	671.485,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	689.856,90	689.856,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	642.386,04	642.386,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	94.594,01	94.594,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	699.857,79	699.857,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	55.988,32	55.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	55.988,32	55.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/11/2024 Hora: 10:46:48

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			689.856,90				689.856,90	689.856,90		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
62.799,95			137.971,38				6.898,56	40.011,68		
Total Segurados = 62.799,95			Ded.GPS = 10.000,89							

INSS -> 247.681,57 (BRUTO) - 10.000,89 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 237.680,68 (LIQ)

Admitidos Mês = 5 Demitidos Mês = 0 Ativos = 99 Afastados = 1 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/11/2024 Hora: 10:46:50

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		45.969,60	171	Mensalidade Sindical		2.542,29
5	Salário Mensalista		219.320,51	216	Faltas n/ Just. Dias	1,00	125,17
11	Pensão judicial		2.729,99	502	Pensão Alimentícia		4.337,58
64	Cargo em Comissao		272.853,27	526	IPAM - Assistencia		11.293,32
59	Grat Função		64.644,75	527	IPAM Elemento		4.145,55
60	Gratificações		9.761,78	533	IPAM ASS. DEP.		2.286,14
68	Grat Prevenção Acide		4.234,89	602	D.S.R. Faltas Dias		101,93
69	Grat. Ap. Prof. 15%		20.528,94	3.949	Desconto férias		22.186,00
72	Grat. Ap. Prof. 20%		14.437,03	9.101	I.N.S.S.		61.444,00
116	Adic. Periculosidade		34.798,45	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		1.355,95
117	AD. PER. CEDIDO		2.585,78	9.151	I.R.		94.594,01
359	Aux Alimentação		72.793,33	9.153	I.R. Férias Rec.		972,54
362	Auxílio Saúde		39.146,67				
364	GRAT. INC. LOCAL		2.666,67				
440	Adic. Noturno Horas	204,50	1.442,60				
403	Horas Extras 60%	182,00	10.331,77				
411	Horas Extras 100%	222,50	15.668,05				
453	Horas Extras 60% Not	1,00	67,72				
543	D.S.R. Horas Extras		8.372,64				
3.101	Demons. F. Folha Ced	20,00	2.873,10				
3.105	Férias Folha	47,00	9.021,72				
3.151	1/3 Férias Folha		3.405,40				
3.152	1/3 Férias Folha		1.436,55				
3.249	Férias Adic. Folha	15,00	1.077,41				
3.299	Férias Médias Folha	10,00	117,07				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	27,00	4.937,43				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		1.645,81				
8.006	Sit. Maternidade Emp	30,00	4.742,70				
8.016	Sit. Mat. Emp. PG	30,00	5.258,19				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	99	99	0	0	0	0	0
PROVENTOS	876.869,82	876.869,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	205.384,48	205.384,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	671.485,34	671.485,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	689.856,90	689.856,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	642.386,04	642.386,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	94.594,01	94.594,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	699.857,79	699.857,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	55.988,32	55.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	55.988,32	55.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Página: 4

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/11/2024 Hora: 10:46:50

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			689.856,90				689.856,90	689.856,90		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
62.799,95			137.971,38				6.898,56	40.011,68		
Total Segurados = 62.799,95			Ded.GPS = 10.000,89							

INSS -> 247.681,57 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 10.000,89 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 237.680,68 (LIQ)**INSS Contábil-> 247.681,57 (BRUTO) - 62.799,95 (SEGURADOS) = 184.881,62**

Admitidos Mês = 5 Demitidos Mês = 0 Ativos = 99 Afastados = 1 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 1 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.